



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 869/2017



Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher para que seja implantado o Conselho Tutelar do Idoso nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher para que seja implantado o Conselho Tutelar do Idoso nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É dever da sociedade e do poder público assegurar e garantir que os direitos das pessoas idosas sejam cumpridos e respeitados, de acordo com o Estatuto do Idoso.

Considerando os casos de maus tratos e diversas dificuldades que os idosos enfrentam, o conselho tutelar do idoso será de grande valia para receber denúncias, realizar investigações, articular projetos e atividades que possam contribuir para a solução de diversos problemas que a terceira idade enfrentam em nossa municipalidade.

Com a finalidade de articular, mobilizar, apoiar e deliberar sobre questões relativas as políticas públicas em prol do idoso e também organizando campanhas de conscientização e programas educativos, com vistas a valorização dos idosos, incentivo ao desenvolvimento de projetos que estimulem a participação dos idosos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de maio de 2017.

Paulo Rogério de Almeida
VEREADOR

